



Projeto de Decreto Legislativo Nº 105/2025

SUMULA: Dispõe sobre a outorga a Medalha de Jovem Talento a Luana Aparecida Leão dos Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Jovem Talento a Luana Aparecida Leão dos Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 07 de outubro de 2025.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e valorizar a trajetória exemplar de Luana Aparecida Leão dos Santos, jovem talentosa, dedicada e inspiradora, que vem se destacando por sua atuação ética, comprometida e transformadora nas áreas social, política e de comunicação

Desde os 16 anos, Luana atua como coordenadora de marketing na ONG Ser Amor, a maior organização social da região, onde sua contribuição tem sido essencial para o fortalecimento das ações voltadas à educação, esporte, saúde, solidariedade e inclusão social. Sua dedicação e sensibilidade no trabalho com as famílias atendidas são amplamente reconhecidas, especialmente por seu carinho e vínculo com as crianças da instituição, que a têm como referência de afeto e inspiração. Luana é amada por todos que convivem com ela na ONG, por sua empatia, paciência e genuíno amor ao próximo.

Em sua trajetória, enxergou na liderança social da Vereadora Marina uma oportunidade de contribuir com uma luta coletiva. Mesmo muito jovem, com apenas 17 anos, embarcou nesse sonho sem estrutura e sem recursos financeiros, colocando sua força, criatividade e determinação a serviço de um projeto maior. Seu trabalho e engajamento foram fundamentais para eleger a mulher mais votada da história de Itapevi, um marco que representa o poder da juventude engajada e consciente.

Além de sua atuação social e política, Luana também exerce papel de liderança no Podemos Jovem, onde atua como secretária, contribuindo para a formação de novos líderes e para o fortalecimento da participação juvenil na vida pública. Sua postura é marcada por ética, empatia e visão de futuro, tornando-se um exemplo de jovem que acredita na transformação por meio do diálogo, da solidariedade e da ação coletiva.

Luana ainda tão jovem demonstra maturidade admirável, gerenciando com equilíbrio seu tempo, suas responsabilidades e os desafios de suas diversas funções. Sua trajetória reflete a força de uma juventude que sonha, luta e realiza, sempre com humildade, sensibilidade e amor pelo que faz.



Diante de sua história inspiradora, de sua liderança, solidariedade e do impacto positivo que vem gerando em nossa cidade, Luana Aparecida Leão dos Santos é, com absoluto mérito, merecedora da Medalha Jovem Talento, como reconhecimento público ao exemplo que representa e à inspiração que oferece para toda a juventude itapeviense.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 07 de outubro de 2025.

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2PJSFWVB6FXMV17N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2PJS-FWVB-6FXM-V17N

